



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

**CERTIDAO**  
Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go

Em 13 / 03 / 20 17

*Assuntios*  
Assuntos  
Institucionais e Juridicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 014, DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - O Quadro do Magistério Público Municipal, constante no  
Anexo II, da Lei Complementar nº 014, de 29 de Dezembro de 2010, que dispõe  
sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do  
Município de Cocalzinho de Goiás, passa a vigorar com as seguintes modificações:

ANEXO II  
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
QUADRO PERMANENTE

| Denominação   | Nível | Quantitativo |
|---|-------|--------------|
| Professor   | I     | 60           |
| Professor   | II    | 150          |
| Professor   | III   | 40           |
| Professor de Educação Física                        | I     | 05           |
| Professor de Educação Física                        | II    | 10           |
| Professor de Educação Física                        | III   | 05           |
| Professor de Língua estrangeira<br>Moderna - Inglês | I     | 05           |
| Professor de Língua estrangeira<br>Moderna - Inglês | II    | 10           |
| Professor de Língua Estrangeira<br>Moderna - Inglês | III   | 05           |

**Art. 2º** - Fica acrescentado ao Anexo III, da Lei Complementar nº  
014, de 29 de Dezembro de 2010, o Título do Cargo de Professor de Língua  
Estrangeira Moderna - Inglês, com a seguinte especificação:

1



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO III**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**  
**QUADRO PERMANENTE**

**TÍTULO DO CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**

Integram o Magistério da Educação Básica:

Nas etapas da 2ª Fase do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso de licenciatura plena em letras, com habilitação em língua inglesa.

**NÍVEL I**

**Forma de provimento:** ingresso por Concurso Público de Provas e Títulos.

**Pré-requisitos:** formação em nível superior em curso de licenciatura plena em letras, com habilitação em língua inglesa, nos termos da legislação vigente.

**NÍVEL II**

**Pré-requisitos:** formação em nível de pós-graduação - "*Lato Sensu*", em curso vinculado à sua área específica de habilitação e ou atuação com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**NÍVEL III**

**Pré-requisitos:** formação em nível de pós-graduação - "*Stricto Sensu*", em nível de Mestrado - vinculado à sua área específica de habilitação e ou atuação.

**Art. 3º** - As atribuições do Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, são as mesmas descritas no item 7.1 do Anexo V, da Lei Complementar nº 014, de 29 de Dezembro de 2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 13 dias do mês de Março de 2017.

  
**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

2